



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: Bioquímica	Turno: Integral
Ano: 2019	Semestre: 2º.
Docente Responsável: Gláucia Maria Lopes Reis	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2010	Unidade curricular Farmacologia Básica			Departamento CCO
Período -	Carga Horária			Código CONTAC BQ094
	Teórica 54h	Prática 18h	Total 72h	
Tipo Optativa	Habilitação / Modalidade Bacharelado		Pré-requisito Fisiopatologia (BQ 045)	Co-requisito -

EMENTA	
A disciplina de farmacologia básica, através de aulas expositivas e teórico-práticas fornecerá subsídios para que os alunos possam desenvolver os conhecimentos necessários em relação à farmacocinética e farmacodinâmica das drogas e a farmacologia e aplicação terapêutica das drogas que atuam no sistema nervoso autônomo.	
OBJETIVOS	
Propiciar ao aluno conhecimentos sobre a farmacocinética, farmacodinâmica e farmacologia do sistema nervoso autônomo.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
1. FARMACOCINÉTICA	1.1 Introdução e vias de administração 1.2 Absorção dos fármacos 1.3 Distribuição dos fármacos 1.4 Metabolismo dos fármacos 1.5 Excreção dos fármacos
2. FARMACODINÂMICA	2.1 Ligação fármaco + receptor 2.2 Segundos mensageiros 2.3 Interações entre fármacos
3. FARMACOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO (S.N.A)	3.1 Introdução ao SNA 3.2 Agonistas e antagonistas colinérgicos 3.3 Relaxantes musculares 3.4 Agonistas e antagonistas adrenérgicos



METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas, aulas práticas, leitura de textos complementares, artigos, seminários e trabalhos em grupo.	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
As avaliações serão divididas da seguinte forma:	
Três avaliações teórico-práticas:	
1ª Prova – 30,0 pontos	
2ª Prova – 30,0 pontos	
3ª Prova – 30,0 Pontos	
Atividades propostas pelo professor – 10,0 pontos	
Para realizar a prova de segunda chamada, o acadêmico (a) deverá fazer uma solicitação à Coordenadoria de Curso, em formulário eletrônico, contendo justificativa, realizada em até 5 (cinco) dias úteis após a data de realização da atividade perdida. O aluno (a) terá direito a prova de segunda-chamada por justificativa válida contida no Art. 18º da Resolução 012 de 4 de abril de 2018. Após o parecer favorável da Coordenação de Curso e comunicação ao Docente responsável, a data desta segunda-chamada será definida pelo Coordenador de UC e ocorrerá durante o semestre letivo.	
Avaliação Substitutiva (Conteúdo ministrado durante todo semestre letivo): Substitui apenas a avaliação em que o aluno obteve a menor nota. Em caso de mau desempenho terá direito à avaliação substitutiva o aluno que obtiver aproveitamento final na Unidade Curricular inferior à 6 (seis) pontos, mas, igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos (abaixo de 50,0 ou 5,0 pontos reprovação automática).	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
BRUNTON, L.L. BRUCE, A.C. BJÖRN, C.K. As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman. 12ª. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill e AMGH editora, 2012.	
DELUCIA, R. OLIVEIRA-FILHO, R. M. PLANETA, C.S. GALLACI, M. Avellar, M.C. W. Farmacologia Integrada. 3ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.	
KATZUNG, B.G. TREVOR J.A. Farmacologia Básica e Clínica. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
PENILDON, S. Farmacologia. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

RANG, H.P. DALE, M.M. Farmacologia. 6ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2007
FUCHS, F. D. WANNMACHER, L. Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
Medline PUB MED: www.ncbi.nlm.nih.gov
Organização Mundial da Saúde: www.who.int
Agência Nacional de Vigilância Sanitária: www.anvisa.com.br
Bireme: www.bireme.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/05/2023

PLANO DE ENSINO Nº 1305/2023 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 07:50)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1305**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **cf484e1819**